



PORTARIA Nº 455/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 10.09.2024 à 09.10.2024, a servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
2048	MEIRIELLY CRUZ DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de setembro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

